



DECRETO Nº 432/2023

“Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial aos servidores a seguir nominados, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO/ LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/ PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO:
Anizia Skvira Kuchla	Professora/ Secretaria de Educação	8228/2023	90 (noventa) dias – ref. período aquisitivo 2013/2017 + 90 (noventa) dias – ref. período aquisitivo 2018/2022	01/08/2023 à 27/01/2024
Maria Josemar Antonio	Professora/ Secretaria de Educação	8256/2023	90 (noventa) dias – ref. período aquisitivo 2013/2017	31/07/2023 à 28/10/2023

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 03 de agosto de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal